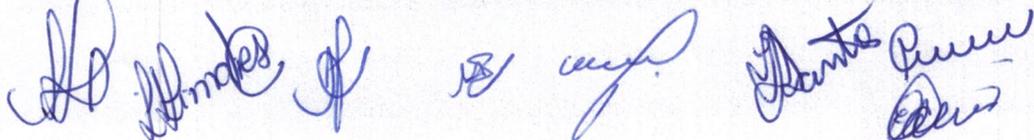


**Ata da Reunião Extraordinária do CMAS nº 324/2021.** No dia 07 (sete) de Dezembro de 2021, às 16:00 horas, reuniram-se Conselheiros Municipais por videoconferência – através do aplicativo Zoom. Iniciada a reunião a Secretaria Executiva do Conselho, Aida Aparecida Lemos verificou o quórum legal, e passou a palavra para a Presidente do CMAS Maria Carolina Pereira, que agradeceu a presença de todos. 1)- E ressaltou sobre a situação da família de Cyntia Similiana Felipe e do companheiro Adailton da Silva Araujo e filhos, conforme ofício nº 276/2021 do CRAS, relatando em regime de urgência, o pedido do Setor Jurídico do Município, avaliação e conduta, referente à situação do Benefício Eventual Aluguel Social da referida família. A Assistente Social Shirley Lopes Júlio, que assiste a família, deu seu parecer, que a família precisa dessa prorrogação do aluguel para eles alugarem outro imóvel, Shirley ressaltou ainda que a família já está trabalhando, mesmo informalmente. O assessor Jurídico e Conselheiro Davi Cornélio Cândido explanou sobre a importância da prorrogação do aluguel do imóvel, com um prazo até o dia 31/01/2021, haja vista que o benefício eventual garante moradia para família com 7 (sete) crianças/adolescentes, ressaltando que devem ser notificados tanto a assistida como o locador do imóvel sobre a prorrogação, se aprovada, devendo ressaltar que não será mais objeto de prorrogação e que a partir de 31/01/2022 se a assistida permanecer no imóvel será de inteira responsabilidade do locador ônus locatício, devendo ser enviado no dia 15/01/2022 nova notificação ao locador e a assistida, informando do prazo estabelecido o vencimento do benefício no dia 31/01/2022. No qual foram votados e aprovados por unanimidade pelo conselheiros presentes. Sem mais assunto a tratar, encerrou-se a presente reunião eu Aida Aparecida Lemos, lavrei a presente Ata que após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

*Aida Aparecida Lemos,  
Davi Cornélio Cândido, Maria Carolina Pereira,  
Glian Marques de Lima Alves, Carolina Melo Costa,  
Wilma Anna de Castro, Erlita Aparecida de Oliveira, Nelson  
da Silva, Silvana V. da Costa Braga, Andréa Emiliana Melo dos Santos*

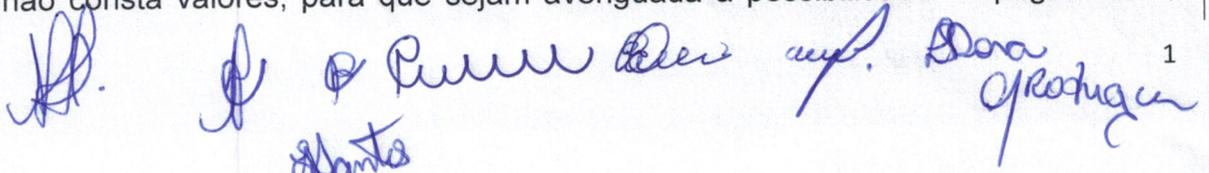
**Ata da Reunião Ordinária do CMAS nº 325/2021.** No dia 14 (quatorze) de Dezembro de 2021, às 17:00 horas, reuniram-se Conselheiros Municipais por videoconferência – através do aplicativo Zoom. Iniciada a reunião a Secretaria Executiva do Conselho, Aida Aparecida Lemos verificou o quórum legal, e passou a palavra para a Presidente do CMAS Maria Carolina Pereira, que agradeceu a presença de todos. 1)- A Diretora de Assistência Social Ana Flávia Costa explanou sobre a 1ª Oficina da Vigilância Sócio Assistencial que ocorreu no último dia 13/12/2021, no Centro de Convivência da Melhor Idade, nesta cidade de Piumhi, apresentou sua equipe de trabalho da Vigilância Socioassistencial, que são elas, Tayná Dantas e Sandra Trigo, que se apresentaram e também explanaram sobre a oficina. Em seguida foi passado o SLIDE em tela, abordando os primeiros dados produzidos pela equipe, esboçado através de gráficos. Os gráficos apontaram os bairros com maiores índices de vulnerabilidade social, divididos entre famílias de baixa renda, de pobreza de extrema pobreza. Foi ressaltado pela Diretora Ana Flávia Costa sobre a importância de haver mais informações prestadas pelas Organizações da Sociedade Civil sobre os usuários atendidos pelas instituições e sobre a importância dos usuários atendidos pelas OSC's possuírem o número de NIS (número de identificação social) obtido através do CADÚnico. Foi votado e aprovado por unanimidade a obrigatoriedade das entidades socioassistenciais possuírem número do NIS de todos os usuários atendidos e dos usuários serem cadastrados na nova plataforma do MROSC – SISAMO em campo específico de identificação de cada usuário. 2)- Foi aprovado ainda, por unanimidade, a implantação e manutenção do serviço de Vigilância Socioassistencial pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Piumhi. 3)- A Presidente do CMAS, Maria Carolina Pereira deu ciência sobre os RMAs CRAS / CREAS e dos Extratos ressaltando que no ano de 2022, gostaria de fazer um comparativo mensal dos extratos, no qual a Diretora de Assistência Social Ana Flávia Costa, explicou sobre os demonstrativos dos extratos, e dos pagamentos referente as competências de cada Nota fiscal. Não houve dúvidas pelos conselheiros. 4)- Ana Flávia Costa deu ciência sobre Emenda Parlamentar – (Custeio), do Deputado Emidinho Madeira, onde serão repassados



R\$100,000,00 para a Osc AMPARO e R\$100.000,00 para Casa dos Velhinhos de Piumhi, programação sob nº 315150320210005, que foram aprovados por unanimidade pelos os conselheiros presentes. A Conselheira Erlita Aparecida de Oliveira ressaltou a importância das Oscs, de cobrarem dos vereadores de Piumhi, quanto á solicitação de Emendas Parlamentares aos deputados. **5)-** A Presidente do CMAS Maria Carolina deu ciência a todos, sobre o recibo de pagamento da passagem área até o estado de Roraima, da usuária Johelin Duarte Mireles e sua bebê Dara Sharlot Degado Mireles. **5)-** Ana Flávia Costa também deu ciência sobre o e-mail resposta do programa Primeira Infância (Criança Feliz) , que fora encerrado neste ano de 2021. Sem mais assunto a tratar, encerrou-se a presente reunião eu Aida Aparecida Lemos, lavrei a presente Ata que após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

*Aida Aparecida Lemos, Ana Flávia Costa, Maria Carolina  
Wilma Terra de Castro, Carla Emília dos Santos,  
Nelson Aparecido Silva Reis, Lillian M. de Lima Gomes*

**Ata da Reunião Ordinária do CMAS nº 326/2022.** No dia 18 (Dezoito) de Janeiro de 2022, às 17:00horas, reuniram-se Conselheiros Municipais por videoconferência – através do aplicativo Zoom. Iniciada a reunião a Secretaria Executiva do Conselho, Aida Aparecida Lemos verificou o quórum legal, e passou a palavra para a Presidente do **CMAS** Maria Carolina Pereira, que agradeceu a presença de todos, e passou a palavra para a Diretora de Assistência Social. **1)-** A Diretora de Assistência Social Ana Flávia Costa, deu ciência dos RMAS CRAS/CREAS, dos atendimentos foram prestados; em seguida deu ciência dos extratos do fundo municipal de assistência social – FMAS. **2)-** Em seguida a Presidente do **CMAS**, Maria Carolina Pereira explanou sobre o cronograma de reuniões para o ano de 2022, e ressaltou a importância de alterar o horário, pois o horário das 17:00 horas como havia sendo feito anteriormente, está impossibilitando a Secretária Ariele Alves e demais Conselheiros de participar, portanto em discussão com os conselheiros, ficou deferido que serão as 3ª terças-feiras de cada mês às 09 (nove) horas da manhã, o que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes, e a Secretaria Executiva do Conselho Municipal, Aida Aparecida Lemos, disponibilizará no grupo, a tabela do cronograma com datas e horários, para conhecimento de todos. **3)-** Continuada a reunião a Presidente do CMAS explanou sobre o ofício nº 07/2022 do CRAS, sobre o Benefício Eventual Auxílio Funeral do falecido, Jander dos Reis Ferreira, usuário dos serviços de Assistência Social do município e de acordo com a avaliação técnica, por não haver familiar com condições de arcar com as despesas do funeral, solicita parecer do conselho. Diante o explanado, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes a solicitação do pagamento do benefício eventual, auxílio funeral, completo com traslado, e referente ao sepultamento, com o seguinte valor **R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**. **4)-** Sobre o Benefício Eventual Auxílio Funeral Ofício nº 008/2022 do CRAS, da falecida Luciene Souza Silva, a Coordenadora do CRAS, Erika Emiliana explanou sobre a situação e ficou acertado de passar pelo conselho em uma próxima reunião extraordinária, a ser agendada, pois o relatório não consta valores, para que sejam averiguada a possibilidade do pagamento ,

  
1

uma vez que a idosa encontrava-se institucionalizada no Lar de acolhimento para idosos. 5)- Seguindo a pauta, com ofício nº 13/2022, anexo Laudo Técnico, do CRAS que dispõe sobre a condição da habitação da usuária Leila dos Reis Ferreira. Diante as condições precárias de habitação e do histórico familiar da Sra. Leila o conselho decidiu por unanimidade solicitar ao município de Piumhi, reforma da residência de herança da usuária, através de recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social, a fim de sanar a situação de risco que se encontra o grupo familiar, uma vez que o entendimento dos conselheiros e da equipe técnica é de que a reforma trata benefícios aos usuários e ao município, que deixará de ser responsável por um aluguel social e terá a possibilidade de retirar da situação de rua outros familiares de Sra. Leila, que poderão residir em imóvel do núcleo familiar. Diante o exposto, solicita-se parecer jurídico e contábil a respeito da legalidade de reforma da residência herdada pela usuária o mais breve possível. Sem mais assunto a tratar, encerrou-se a presente reunião eu Aida Aparecida Lemos, lavrei a presente Ata que após lida, foi aprovada será assinada por todos os presentes.

*Aida Aparecida Lemos; Ana Clotilde Costa, manduca Lemos, Meliane Aparecida Silva, Aida Aparecida de Oliveira, Wilma Terra de Castro, Lourna Soares Terra Rosa, Anita Emília Maria Santos, Luciana Susti na Rodrigues.*